



DECRETO Nº 5.510, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1600-SEC. MUN. ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1603-DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2080-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DE TURISMO	
335043.00.00-Subvenções Sociais	20.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1600-SEC. MUN. ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1603-DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2080-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DE TURISMO	
339030.00.00-Material de Consumo	8.000,00
339039.00.00-Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 03/01/25 Hora: 13:25
Gabrielly